

9.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo dos lugares a prover.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação de candidaturas:

11.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

11.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal, se o tiver);
- Identificação do concurso, especificando a referência (A, B, C ou D) o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;
- Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

11.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço no período relevante para o concurso;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Raquel Margarida de Lima Cortez Vaz, chefe de divisão do Departamento Jurídico do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Maria Luísa Marques Pereira Martins, chefe de repartição do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

João Pais Antunes Cruz, chefe de secção do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Edna Maria Roque Abrantes Soares, chefe de secção do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 5971/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 66 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e homologada por despacho de 29 de Abril de 2005 do conselho de administração, torna-se pública a classificação final relativa ao concurso de provimento de um lugar de chefe de serviço de pediatria do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pela ordem de serviço n.º 19/04, de 28 de Dezembro:

José Manuel da Ponte Anileiro Onofre — 16,9 valores.

Nos termos do n.º 67 do referido diploma, o candidato dispõe do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para interposição de eventual recurso.

24 de Maio de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Deliberação n.º 824/2005. — Por deliberação de 10 de Maio de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Isabel Maria Cardoso Leal Bento — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de imuno-hemoterapia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

30 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Aviso n.º 5972/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Março de 2005, foram homologadas as avaliações finais do internato complementar, época de Janeiro-Fevereiro de 2005, atribuídas aos internos abaixo identificados, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, conferindo-lhes o grau de assistente nas respectivas especialidades:

Anestesiologia (24 de Fevereiro de 2005):

Márcia Alexandra Rocha Alcaface Serrano Figueiral — 19,1 valores.

Patologia clínica (24 de Fevereiro de 2005):

Ricardo Nuno Fernandes de Castro — 17,1 valores.

30 de Maio de 2005. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Luís Botelho*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 5973/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2004 do presidente do conselho de administração:

Maria Goreti Madalena de Sousa, enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — autorizada a passagem ao regime de tempo parcial com a duração de vinte horas semanais, a partir de 1 de Abril de 2004. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.